



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 503/2020 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FLAVIO JOSE CARNEIRO ANSELMO**, portador do CPF nº 873.980.792-49, Motorista de Veículo Pesado Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 11 (onze) de agosto de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 12 (doze) de setembro de 2020, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11(onze) de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 (dezenove) de agosto de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal